

**COMARCA DE NAVEGANTES
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 01/07 – Direção do Foro

A Dra. Janine Stiehler Martins, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Navegantes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se a necessidade de efetivação de correição no Cartório, diante dos incessante número de processos judiciais em curso – aproximadamente 14.000 processos, e da inexistência de Juiz Cooperador em caráter permanente,

Considerando-se a necessidade de reordenação dos processos para análise de inclusão da comarca de Navegantes no Projeto Mutirão de Sentenças 2007, instituído pela Resolução Conjunta 02\2007 GP\CGJ

Considerando-se o reduzido número de servidores da comarca e a necessidade de racionalização dos serviços e melhor otimização do espaço físico

RESOLVE:

1. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais na comarca de Navegantes no período de 05 à 12 de fevereiro, inclusive. Ficam mantidas, porém, as audiências já designadas.
2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.
3. Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, par. 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
4. Remeta-se cópia à Presidência do eg. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral de Justiça, Seccinoal da OAB-SC e Delegacia de Polícia.
5. Providencie-se a publicação desta no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com urgência.

Publique-se
Registre-se.
Intime-se

Navegantes, 31 de janeiro de 2007.

JANINE STIEHLER MARTINS
Juíza de Direito Diretora do Foro